CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

Ata nº. 06/2022

Sessão Ordinária

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, o Presidente da Câmara, senhor Dirceu Fernandes dos Santos, convida a Vereadora Michele de Cássia Rossa Babinski para presidir a Sessão de forma interina, em homenagem ao Dia Internacional das Mulheres, a qual aceita o convite e passa a presidir a sessão e solicita ao Primeiro Secretário, senhor Gabriel Petró Martello, que realize a chamada nominal dos vereadores constatando-se a presença dos seguintes: Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, Gabriel Petró Martello, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michele de Cássia Rossa Babinski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária. Logo após foram lidas as Atas nº. 04 e 05/2022, estas aprovadas por unanimidade do plenário. Em seguida, foram lidas as Solicitações nº. 14 a 17/2022. Nada mais havendo de pequeno expediente, passamos as matérias de recebimento e distribuição, sendo distribuído e apresentado, o Projeto de Lei nº. 03/2022, súmula: Altera as Leis Municipais nº. 911/2013 e 1164/2017 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, sendo distribuído e apresentado para todos os vereadores, comunicando o presidente que o projeto será discutido e votado em primeiro turno na próxima sessão. Em seguida foi apresentado e distribuído a todos os vereadores o Projeto de Lei nº. 04/2022, de autoria do Poder Executivo, que contém a súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a extinguir Direito Real de Uso, comunicando o presidente que o projeto será discutido e votado em primeiro turno na próxima sessão ordinária. Logo após, foi apresentado e distribuído o Projeto de Lei nº. 05/2022, de autoria do Poder Executivo, que contém a súmula: Revoga a Lei Municipal nº. 1298, de 22 de março de 2021, sendo comunicado pelo presidente que o projeto será discutido e votado em primeiro turno na próxima sessão ordinária. Nada mais havendo para apresentar e distribuir, e não havendo matérias em primeiro e segundo turnos para discutir e votar, a presidente interina encerra a presente sessão e marca próxima sessão ordinária para o dia quatorze de março de dois mil e vinte e dois, as nove horas na Sala das Sessões. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminho para aprovação e assinatura dos Vereadores.

Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente

Adão Krekanh Paulista
Vice-Presidente

Gabriel Petró Martello
1º. Secretário

Josnei Chimiloski
2º. Secretário

Pércio Paulo Provin
Vereador

Michele de Cássia Rossa Babinski
Vereadora

Arcindo Ferreira Valcarenghi
Vereador

Sebastião Kaeira Tavares
Vereador

João Maria Machado
Vereador

Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA POR UNANIMIDADE
DO PLENÁRIO
EM: 14/03/2022

PRESIDENTE

1º. SECRETÁRIO